Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38140-000, Prata-MG
Tel.34.3431-1635 | CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.camaraprata.mg.gov.br

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Prata, do Sexto Período, da Terceira Sessão Legislativa – Legislatura 2021/2024.

Aos oito dias de fevereiro de dois mil e vinte e três (08/02/2023), às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro, nº 35, reuniram-se a vereadora e os vereadores: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Ausente o Vereador Nevilson Ribeiro da Silva. Sob a Presidência da Vereadora Ane Rose, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião. Entrando no pequeno expediente, a Senhora Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura dos pareceres das comissões permanentes as quais opinaram favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 que "Concede isenção dos pagamentos das taxas de serviços públicos e pelo exercício regular do Poder de Polícia ao Estado de Minas Gerais", de autoria do Prefeito Municipal; do Projeto de Lei Complementar nº 003/2023 que "Dispõe sobre o reajuste do Piso Salarial dos Profissionais do magistério público municipal de Prata-MG, de acordo com o Piso Nacional, na forma que específica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Entrando na Ordem do Dia, em 1º discussão Projeto de Lei Complementar nº001/2023 que "Concede isenção dos pagamentos das taxas de serviços públicos e pelo exercício regular do Poder de Polícia ao Estado de Minas Gerais", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1º discussão Projeto de Lei Complementar nº 003/2023 que "Dispõe sobre o reajuste do Piso Salarial dos Profissionais do magistério público municipal de Prata-MG, de acordo com o Piso Nacional, na forma que específica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo em pauta a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ozanan de Oliveira Macedo, 1º Secretário, lavrei ata.

Plenário da Câmara, em 08 de fevereiro de 2023.

Ane Rose Vieira Freitas